

Lei nº: 0521/90

"Dá a denominação de Rua José Rezende à atual Rua "B" e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Central de Minas, estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, decretou e, em Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se Rua José Rezende, à atual Rua "B", desta cidade em homenagem ao Vereador "Zizito", pelo seu trabalho honesto junto desta comunidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Central de Minas, aos 14 de setembro de 1990.


Antonio Julio Souza e Silva
Prefeito Municipal